



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@reboncas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 032/2025

ALTERA A LEI 2.249/2019 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REBOUÇAS A FIRMAR CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE BEM PÚBLICO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Artigo 2º, incisos I e X da Lei 2.249/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - A taxa de utilização da Arena não será superior a R\$ 30,00 (trinta reais) por horário;

...

X - O prazo de vigência do contrato será da assinatura do mesmo até dezembro de 2028 podendo ser renovado, pelo período de 04 (quatro) anos, caso haja interesse de ambas as partes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, em 23 de setembro de 2025.

LAERCIO ANTONIO CIPTIANO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
De Mesa Executiva
Para Com. Fomento
Em 23/09/25.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
RECEBIDO
23/09/2025